

DE CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Deve ser reduzido o crédito tributário, apoiado na resposta de diligência proposta por este Tribunal, uma vez reconhecido que parte das operações não se sujeitavam a cobrança do imposto. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando se verifica que o conjunto de informações prestadas, assim como os documentos apresentados como prova, configura a infração capitulada. 3. Decadência não configurada uma vez que entre a ocorrência do fato gerador e a lavratura do auto de infração não houve o decurso do lapso temporal de cinco anos. 4. Deixar de recolher o ICMS sobre as operações com mercadorias de cesta básica estadual no prazo estabelecido na legislação tributária estadual constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8029 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18881 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012018510001501-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. INFORMAÇÕES INCORRETAS. 1. Omitir ou fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificar-las após o último do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração tributária sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei. 2. Com o advento da Lei n. 8.877/2019, deve ser reconhecida sua retroatividade benéfica, com base do artigo 106, II, “c”, do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8028 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18934 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372019510000407-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. MATERIAL DE USO E CONSUMO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquotas, quando comprovado que a operação interessada refere-se à transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8027 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17125 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005524-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CRÉDITO INDEVIDO. 1. O erro de escrituração do crédito fiscal não afasta a aplicação de penalidade tributária pelo não recolhimento do imposto devido. 2. Não configura cerceamento de defesa quando o sujeito passivo, regularmente intimado, não forneceu subsídios para análise da documentação acostada nos autos. 3. Deixar de recolher ICMS relativo a operações, em razão da utilização indevida de crédito de Antecipado Especial (1173), configura infração à legislação tributária. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2021.

ACÓRDÃO N. 8026 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17827 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 122016510001162-4). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS. APURAÇÃO DE ICMS NÃO RECOLHIDO. FALTA DE DEMONSTRAÇÃO FÁTICA. IMPROCEDENCIA. 1. Correta a decisão singular que reconhece a improcedência da autuação uma vez que as provas juntadas aos autos não demonstram a ocorrência da hipótese de incidência. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2021.

Protocolo: 710440

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101001121 de 28/09/2021 -

Proc n.º 122021730001450/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edilene Campos Sobrinho – CPF: 007.593.192-35
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001123 de 28/09/2021 -

Proc n.º 002021730006386/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joao Batista da Paixao Santiago – CPF: 087.492.052-34
Marca: CHEV/SPIN 18L MT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001125 de 28/09/2021 -

Proc n.º 102021730001067/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edeson Acacio de Menezes – CPF: 778.987.022-04
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI 1.6, 4 PTS. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001127 de 28/09/2021 -

Proc n.º 002021730006431/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Roberto da Silva Cruz – CPF: 304.145.122-00
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001129 de 28/09/2021 -

Proc n.º 002021730005704/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joyce Rafaela Pinto Monteiro – CPF: 525.986.162-00
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104005262, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006446/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Ribamar da Cruz Freitas – CPF: 064.388.652-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEGY69H0LG117733

Portaria n.º 202104005264, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006443/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Henrique Cunha Paixao – CPF: 601.315.002-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U4LT073478

Portaria n.º 202104005266, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006422/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudionor da Silva Mendes – CPF: 426.978.912-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U3MT093822

Portaria n.º 202104005268, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valcir Jose da Graca Monteiro – CPF: 265.612.392-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2J2190882

Portaria n.º 202104005271, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006375/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Frank Lucio Nascimento Maia – CPF: 362.541.422-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2228339

Portaria n.º 202104005273, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Gomes de Souza – CPF: 695.708.172-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F38M8115970

Portaria n.º 202104005275, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Patricia Ellen Costa Monteiro – CPF: 769.179.672-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4022435

Portaria n.º 202104005277, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006458/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime dos Reis da Camara – CPF: 236.533.882-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG138504

Portaria n.º 202104005279, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006454/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Afonso Moreno da Silva – CPF: 263.929.502-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101121

Portaria n.º 202104005281, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006399/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Dias e Silva – CPF: 563.609.672-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45UXMT050479

Portaria n.º 202104005283, de 28/09/2021 -

Proc n.º 2021730006365/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edinor Rebelo Monteiro – CPF: 158.820.472-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG302221